



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Apuratória, instaurada pela Portaria 153/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 153/2017 expira em 19 de janeiro de 2018;

Considerando o disposto no memorando n.º 04 da Comissão, no qual informa a necessidade de prorrogação de prazo, diante da complexidade da matéria ventilada, sendo necessário a análise pormenorizada dos documentos apresentados para buscar a realidade dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para os trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria 153/2017 por mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo da portaria de abertura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 18 de janeiro de 2018.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente

Exec. Te. em 18/01/18
M. 5135

Ciente em 05/02/18

Ciente em 18/01/18

Rafael Xavier da Silva Montenegro
Assessoria Jurídica - Crea/RN
OAB/RN 4 927
Matricula 12.193